

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 58, DE 18 DE JUNHO DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LIGUAGEM DE SINAIS

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.772, de 31 de julho de 2020, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/1988 e inciso XII, do art. 2.º da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, e em conformidade com a Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017; Portaria N.º 862, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS, DE NÍVEL SUPERIOR. O presente edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de profissional visando garantir aos alunos deficientes auditivos matriculados em cursos no IFSP, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme distribuição a seguir. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico disponível no item 3.1 do Edital, no período de: zero horas do dia 23/06/2025 até às 16 horas do dia 10/07/2025. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico <https://concursopublico.ifsp.edu.br/>.

Campus: São José dos Campos Código para GRU: 643-1

Sítio eletrônico do campus: <https://sjc.ifsp.edu.br/>

E-mail do campus: substituto.sjc@ifsp.edu.br

Vaga/Tipo: 1 vaga / (PP) Pretos e Pardos

Formação Exigida:

Curso Superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS - Língua Portuguesa; Ou Curso Superior em Letras com habilitação em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa; Ou Curso Superior em qualquer área, com Pós-Graduação (lato sensu) na área de LIBRAS e com Certificação em Tradução e Interpretação em LIBRAS; Ou Curso de Graduação em qualquer área, com certificação proficiência na tradução e interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa promovido por entidades representativas (FENEIS ou CAS) ou pelo MEC (PROLIBRAS).

Os comprovantes dos títulos deverão estar de acordo com o exigido nas legislações vigentes.

O Contrato de Trabalho terá o prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º da PORTARIA ME/MEC Nº 19.298 de 13 de agosto de 2020.

A remuneração inicial equivale ao cargo nível Classificação E, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, no valor de R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

São atribuições do Profissional Técnico Especializado em Linguagens de Sinais, no exercício de suas competências:

I - Traduzir e interpretar LIBRAS, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula ou utilizando recursos tecnológicos ou em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cegos, surdo-cegos e ouvintes (professores, alunos, servidores e funcionários).



II - Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS para os alunos surdos.

III - Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante.

IV - Acompanhamento de alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso.

V - Realizar trabalho de interpretação e tradução em mídias.

VI - Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado.

VII - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino, nos processos seletivos e nos concursos públicos.

VIII - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim do IFSP.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

